



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN)
Conselho Curador (CC)

Rua Almino Afonso, 478 - Centro 59610-210 – Mossoró-RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Edital 06/2025 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), com base na Resolução nº 03/2018 – CC, de 31 de outubro de 2018, e na Resolução nº 01/2024 – CC, de 26 de novembro de 2024, torna públicas as listas de eleitores aptos a votar nas eleições do Conselho Curador (CC) da Fuern, a serem realizadas em 13 de maio de 2025, nas categorias Docente, Técnico-Administrativo e Discente, para os cargos de titular e suplente.

I – DAS LISTAS DE ELEITORES

Art. 1º As listas de eleitores das categorias Docente, Técnico-Administrativo e Discente foram elaboradas com base nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 03/2018 – CC, de 31 de outubro de 2018, e da Resolução nº 01/2024 – CC, de 26 de novembro de 2024, utilizando dados extraídos da Plataforma Íntegra Uern – módulo Gestão de Pessoas (sob responsabilidade da Progep/DRH) – e do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – Sigaa, nos módulos Acadêmico de Graduação (sob responsabilidade da Proeg) e Acadêmico de Pós-Graduação (sob responsabilidade da Propeg), conforme anexos a este Edital.

II – DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 2º Conforme o calendário das eleições estabelecido no Edital nº 02/2025 – SC, o prazo para impugnação das listas de votantes será até o dia **25 de abril de 2025**.

Art. 3º Os requerimentos de impugnação deverão ser encaminhados à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das **8h às 17h**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: sc@uern.br.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 23 de abril de 2025.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores